



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DE AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS (COMUNICADO)/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL

PROCESSO SEI Nº 23243.012991/2019-34

DOCUMENTO SEI Nº 0699803

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CHEFIA DE GABINETE DE COLORADO DO OESTE

EDITAL Nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **DECIDE** prorrogar o período de avaliação das propostas, do Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, até o dia 02 de outubro de 2019.

Essa prorrogação é necessária visto que há necessidade de recebimento de mais dois pareceres sobre as propostas de projeto submetidas. A presente prorrogação é de interesse da administração, pois sem ela todo o processo ficará inviabilizado.

Ademais, a prorrogação não trará prejuízos a nenhum interessado, pois não atentará contra nenhum princípio que rege o edital.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/09/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699803** e o código CRC **3D452C62**.